



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

7A CLJR

Uba, 07/08/2000

Vereador - Itamar dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI No 079/2000

Dispõe sobre a denominação de Rua Jayme Balbi a logradouro público desta cidade.

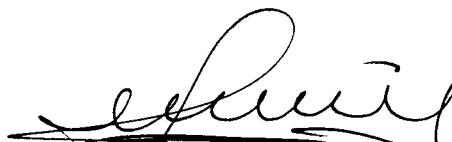
Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jayme Balbi, a Rua "E", do Bairro Residencial Altair Rocha, código de logradouro 00937-3, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 07 de agosto de 2000.


Vereador Ademir de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA


O Sr. Jayme Balbi é natural do Rio de Janeiro, tendo nascido em 01 de julho de 1916, sendo filho do Sr. José Balbi e Carmélia de Luccas Balbi. Foi casado com a Sra. Olga Dutra Balbi com quem teve os seguintes filhos: Maria Carmélia D. Balbi de Souza, Jayme Balbi Filho, Maria Cristina Dutra Balbi, Maria Alice Balbi, Maria Regina Balbi Amato, Maria Cláudia Balbi Palla, Maria Célia Balbi, Marco Antônio Balbi e Jean Marlos Balbi.

Dedicou toda a sua vida a atividade comercial, destacando-se na firma J. Balbi Irmãos, onde atuava com fumo comprando em folhas e preparando o fumo em corda para revenda; com açougue em nossa cidade e posteriormente com firma de transporte de cargas, com destaque para o transporte de algodão para a firma dos Irmãos Peixoto, na vizinha cidade de Miraf.

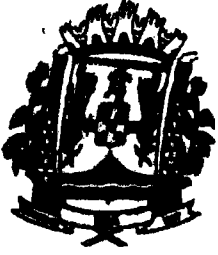
O Sr. Jayme Balbi pode ter como referência amigos que viram o que ele fez em progressão tanto individual como também para o nível social e progressista para a cidade de Ubá.

“O homem nasce, cresce, trabalha, se expande seja qual profissão for, cria sua família com dignidade, depois vai para “Deus”, mas ele nunca será esquecido pelos seus atos e por tudo que ele fez para o desenvolvimento do próximo e de sua terra”, por isso é justo imortalizar a memória do Sr. Jayme Balbi, emprestando o seu nome a um logradouro público de nossa cidade.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 07 de agosto de 2000.



Vereador Ademir de Paula



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Certidão

O Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, em cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº AVULSO em 20 de Junho de 2000 e, para os devidos fins, que:

A pedido verbal do vereador **ADEMIR DE PAULA**, a Rua "E" do Bairro Residencial Altair Rocha, código logradouro 00937-3, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui completa infra-estrutura, conforme verificação "in loco".

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá, (MG), em 20 de Junho de 2000


João Batista Tente Filho
Chefe da Divisão de Cadastro Técnico.